



PORTARIA GAB. Nº 113/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Designa o Gestor Administrativo e Financeiro dos Recursos Previdenciários.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 34, Art. 28 Inciso XVIII da Lei Municipal 2.456 de 27.09.2017 e escolha realizada em Reunião do Conselho de Previdência conforme Ata nº 084/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor Administrativo e Financeiro dos Recursos Previdenciários para o quadriênio 2024-2028, ficando assim constituído:

- Idmara Manfio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 025 de 26 de agosto de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C12-CD45-69B6-CE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 20/08/2024 16:29:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 20/08/2024 16:35:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0C12-CD45-69B6-CE07>